

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2020
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E WITER KENNEDY DOS
SANTOS 47830921172.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor Municipal de Assistência Social a senhora Analice Martins Custódio, brasileira, casada, portadora da RG nº 3.869.988 DGPC/GO, e CPF nº 945.780.441-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 13.634.081/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Thomaz de Aquino Muniz calado s/nº, Lote 08, Quadra 80ª, Setor Conjunto Nascente do Sol, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, por seu representante legal o senhor Witer Kennedy dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 2.317.257 SSP/GO e CPF n.º 478.309.211-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 004/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4430/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 004/2020**, que vigorará a partir do dia **02/01/2021**, com prazo de vigência até o dia **31/12/2021**, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.244.0838.2.147
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.12 – R\$ 3.900,00
: 3.3.90.39.88 – R\$ 2.000,00
FICHA : 0438.000
FONTE DE RECURSOS : 100
VALOR TOTAL EMPENHO : R\$ 5.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.122.0838.2.138
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.12 – R\$ 2.490,00
: 3.3.90.39-88 – R\$ 3.000,00
FICHA : 0404.000
FONTE DE RECURSOS : 100
VALOR TOTAL EMPENHO : R\$ 5.490,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.244.0838.2.146
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.12

FICHA : 0430.000
FONTE DE RECURSOS : 100
VALOR PARA EMPENHO : R\$ 3.360,00]

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA : 08.244.0838.2.146]
ELEMENTO DA DESPESA : 3.3.90.39.88]
FICHA : 0430.000]
FONTE DE RECURSOS : 129]
VALOR PARA EMPENHO : R\$ 2.500,00]

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE
Fundo Municipal de
Assistência Social de Buriti
Alegre
Analice Martins Custódio

CONTRATADA
[Witer Kennedy dos Santos 47830921172]
Witer Kennedy dos Santos